TERMO DE REFERÊNCIA

1– DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA**.**

2. 2. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando a gestão municipal, onde necessita que tenha disponibilidade do objeto ora solicitado, e considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área administrativa e setores a ela ligados, referente ao objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a pequenas construções, manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos em geral, para o desenvolvimento e melhoramento das atividades administrativas e serviços afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa capacitada para o fornecimento do objeto com a realização de licitação.

2.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço fundamento diretamente nas exigências do art 3º de quando a modalidade deve ser adotada e após reunião da comissão de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor Técnico de Licitações, a realização do certame, gerenciamento pelo setor de compras, fiscalização e controle pelos fiscais de contrato e controle interno.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	TORNEIRA DE PIA PARA COZINHA	18,000	UNIDADE
	Especificação : Bica móvel - mesa cromada		
2	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2"	18,000	UNIDADE
	Especificação : Bica móvel - mesa cromada		
3	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2" X 1/2"	18,000	UNIDADE
4	SALVA REGISTRO 10 EM 1	18,000	UNIDADE
	Especificação : Haste cromada/estria padrã comprimento do corpo: 46,5mm/comprimento haste:64/0mm acompanha:3 módulos de redução e 1 carrapeta tamanho maior com acabamento ABS C-50		
5	VÁLVULA MICTÓRIO 1/2"	18,000	UNIDADE
	Especificação : Economiza água - cromada Econmiza água - cromada		
6	VÁLVULA DE ESFERA 3/4"	18,000	UNIDADE
7	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL -3/4" LATÃO	18,000	UNIDADE
8	VÁLVULA PARA POÇO 1"	18,000	UNIDADE
9	VÁLVULA PARA POÇO 1.1/4"	18,000	UNIDADE
10	VÁLVULA INOX	18,000	UNIDADE
	Especificação : Para pia/lavatório/tanque 2"		

11	VÁLVULA PIA AMERICANA COM CUNHO	18,000	UNIDADE
12	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM CUNHO/SEM LADRÃO	18,000	UNIDADE
13	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM CUNHO/COM LADRÃO	18,000	UNIDADE
14	GRELHA ROTATIVA	18,000	UNIDADE
	Especificação : 15cm - quadrada inox		
15	ADAPTADOR CONDULETE 3/4"	115,000	UNIDADE
16	ARRUELA - ROSCA BSP 3/4"	80,000	UNIDADE
17	BUCHA LIGA ZAMAC - ROSCA BSP 3/4"	80,000	UNIDADE
18	BRAÇADEIRA CONDULETE 3/4"	80,000	UNIDADE
19	CURVA 180º	80,000	UNIDADE
	Especificação : Para eletroduto 1"		
20	CURVA 90º	80,000	UNIDADE
	Especificação : Para condulete 3/4"		
21	CAIXA DE LUZ	80,000	UNIDADE
	Especificação : Para eletroduto 4x4 - amarela - PVC		
22	CAIXA DE LUZ CHAPA 24	80,000	UNIDADE
	Especificação : 4x4 galvanizada		
23	PROLONGADOR CAIXA OCTOGONAL 4X4 AMARELA	80,000	UNIDADE
24	LUVA DE PRESSÃO 32MM	80,000	UNIDADE
	Especificação : AMARELA		
25	LUVA DE PRESSÃO PARA ELETRODUTO REFORÇADO 32MM	80,000	UNIDADE
	Especificação : Laranja		
26	LUVA ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	80,000	UNIDADE
27	ELETRODUTO CORRUGADO	80,000	UNIDADE
	Especificação : Para instalações elétricas embutidas na parede 32mm - amarela		
28	ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	80,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE ANTICHAMAS 19MM X 20M	42,000	UNIDADE
30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	16,000	UNIDADE
	Especificação : Sem barramento porta branca 12/16 disjuntores		
31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR	16,000	UNIDADE
	Especificação : Com barramento porta transparente 12/16 disjuntores		
32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR	16,000	UNIDADE
	Especificação : Sem barramento porta branca 27/36 disjuntores		
33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR	16,000	UNIDADE
	Especificação : Com barramento porta branca 12/16 disjuntores		
34	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 4X2"	42,000	UNIDADE
	Especificação : 1 TS vertical - branco		
35	INTERRUPTORES SIMPLES 2 TECLAS	42,000	UNIDADE
	Especificação : Embutir 4x2" 2 TS branco		
36	INTERRUPTORES PARALELO 2 TECLAS EMBUTIR 4X2"	42,000	UNIDADE
	Especificação : 1TS + 1TP Branco		
37	INTERRUPTORES SIMPLES 3 TECLAS EMBUTIR 4X2"	42,000	UNIDADE
	Especificação : 3TS branco		
38	PLACA 4X2" 1 POSTO VERTICAL BRANCO	42,000	UNIDADE
39	PLACA 4X2" 3 POSTOS BRANCO	42,000	UNIDADE

40	PLACA 4X2 1 FURO ø 9,5MM BRANCO	42,000	UNIDADE
41	PLACA 4X4" CEGA BRANCA	42,000	UNIDADE
42	PLACA 4X4" 1 FURO ø 9,5MM BRANCO	42,000	UNIDADE
43	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES BRANCO	42,000	UNIDADE
44	CANALETA PLÁSTICA PVC 20X10X20MM COM DIVISÓRIA DUPLA	42,000	UNIDADE
45	COTOVELO PLÁSTICO 90º 20X10MM BRANCO	42,000	UNIDADE
46	"T" PLÁSTICO 20X10MM BRANCO	42,000	UNIDADE
47	LUVA PLÁSTICA 20X10MM BRANCO	42,000	UNIDADE
48	AIR BOX SOBREPOR TOMADA+DISJUNTOR 20A 250V	42,000	UNIDADE
49	AIR BOX EMBUTIR TOMADA+DISJUNTOR 20A 250V	42,000	UNIDADE
50	STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	42,000	UNIDADE
51	PASSADOR DE FIO CORPO PLÁSTICO 20M	42,000	UNIDADE
52	CONECTOR EM BARRA PLÁSTICO 16MM 30A BRANCO	16,000	UNIDADE
53	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO FÊMEA 1,5~2,5MM² 16-14 AZUL	16,000	UNIDADE
54	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO FÊMEA 4,6~1,5MM² 12-10 AMARELO	16,000	UNIDADE
55	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO MACHO 1,5~2,5MM² 16-14 AZUL	16,000	UNIDADE
56	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO MACHO 1,5~2,5MM² 12-10 AMARELO	16,000	UNIDADE
57	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO TPP 1,5~2,5MM² 16-14 AZUL	16,000	UNIDADE
58	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO TPP 4,6~1,5MM² 12-10 AMARELO	16,000	UNIDADE
59	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO TP 1,5~2,5MM² 16-14 AZUL	16,000	UNIDADE
60	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO TP 4,6~1,5MM² 12-10 AMARELO	16,000	UNIDADE
61	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO TPF 1,5~2,5MM² 16-14 AZUL	16,000	UNIDADE
62	TERMINAL DE COBRE PRÉ-ISOLADO TPF 4,6~1,5MM² 12-10 AMARELO	16,000	UNIDADE
63	TERMINAL DE COBRE 1 FURO 1COMPENSAÇÃO 25MM² 4	16,000	UNIDADE
64	GRAMPO RIFIX PARA FIO ATÉ 2,0 A 4,0MM² BRANCO	42,000	UNIDADE
65	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADO 1/2"X2,40M	42,000	UNIDADE
66	CONECTOR DE LATÃO 1/2" 5/8"	42,000	UNIDADE
67	CONECTOR DE LATÃO 5/8"	42,000	UNIDADE
68	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO TA SÉRIE MÉTRICA MHZ 10MM² 500	42,000	UNIDADE
69	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO TA SÉRIE MÉTRICA MHZ 16MM² 200	42,000	UNIDADE
70	GRAMPO TERRA DUPLO COM DOIS PARAFUSO TIPO U 3/8 IPS	42,000	UNIDADE
71	CONECTOR DERIVADOR SPLIT BOLT 1,5-10MM² 14,12,10,8,6	42,000	UNIDADE
72	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO	42,000	UNIDADE
73	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO COM PREGO COMUM 24X24	42,000	UNIDADE
74	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICO COM PREGO COMUM 30X30	42,000	UNIDADE
75	CABINHO FLEXÍVEL 750V ROLO 100M 1,5MM VERMELHO	42,000	UNIDADE
76	CABINHO FLEXÍVEL ROLO 750V 100M 1,5MM PRETO	49,000	UNIDADE

77	NÍPEL DE LATÃO DUPLO QUADRADO 3/4"	16,000	UNIDADE
78	KIT REPARO VÁLVULA DE DESCARGA HYDRAMAX 1.1/4" E 1.1/2"	16,000	UNIDADE
79	ACIONADOR PARA VÁLVULA COMPLETO	16,000	UNIDADE
80	TECLA PRETA PARA VÁVULA	16,000	UNIDADE
81	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 1.1/2" CROMADA	16,000	UNIDADE
82	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO 3/4" CROMADA	16,000	UNIDADE
83	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" ÁGUA	16,000	UNIDADE
84	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4" ÁGUA	16,000	UNIDADE
85	REGISTRO DE ESFERA 3/4" PASSAGEM PLENA	16,000	UNIDADE
86	REGISTRO DE ESFERA PVC 32MM SOLDÁVEL	16,000	UNIDADE
87	REGISTRO DE ESFERA PVC 1/2" ROSCÁVEL	16,000	UNIDADE
88	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC RÍGIDO	16,000	UNIDADE
89	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM E 3/4" PVC RÍGIDO CASTELO	16,000	UNIDADE
90	REGISTRO SOLDÁVEL COM CANOPLA 25MM	16,000	UNIDADE
91	REGISTRO DE UNIÃO INTERNA 3/4" ROSCÁVEL	16,000	UNIDADE
92	REGISTRO DE UNIÃO SIMPLES 20MM ROSCÁVEL	16,000	UNIDADE
93	REGISTRO E ESFERA COM BORBOLETA 3/4"	16,000	UNIDADE
94	BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" ÁGUA	16,000	UNIDADE
95	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2" 3/4" ÁGUA	16,000	UNIDADE
96	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	16,000	UNIDADE
97	MECANISMO DE SAÍDA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA	16,000	UNIDADE
98	VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	16,000	UNIDADE
99	CAIXA DE GORDURA	16,000	UNIDADE
	Especificação : Corpo, tampa, acumulador e sifão - cor azul ou similar retangular		
100	PROLONGADOR SEM ENTRADA PARA CAIXA MÚLTIPLA DN100	16,000	UNIDADE
101	CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO	16,000	UNIDADE
102	CAIXA SIFONADA DE PVC	16,000	UNIDADE
	Especificação : Grelha quadrada 150X150X75mm na cor branca		
103	CORPO CAIXA SIFONADA 100X150X50	16,000	UNIDADE
104	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150X150	16,000	UNIDADE
105	RALO COM SAÍDA ARTICULADA MONTADO COM GRELHA E PORTA GRELHA	16,000	UNIDADE
	Especificação : Grelha quadrada branca		
106	RALO C/ SAÍDA ARTICULADA MONTADO COM GRELHA E PORTA GRELHA	16,000	UNIDADE
	Especificação : Grelha redonda branca		
107	RALO CÔNICO MONTADO BRANCO PORTA GRELHA 100X40	16,000	UNIDADE
108	RALO CÔNICO MONTADO BRANCO PORTA GRELHA DE ALUMÍNIO 100X40	16,000	UNIDADE
109	GRELHA QUADRADA DE ALUMÍNIO	16,000	UNIDADE
110	GRELHA REDONDA DE ALUMÍNIO	16,000	UNIDADE
111	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA QUADRADA BRANCO 100MM	16,000	UNIDADE
112	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA	16,000	UNIDADE
113	ANTIFILTRAÇÃO 100MM	16,000	UNIDADE
114	CHUVEIRO DUCHA FRIA 7"X3/4" SEM REGISTRO NA COR BRANCA	16,000	UNIDADE

115	BRAÇO PLÁSTICO PARA CHUVEIRO 35CM COM LUVA	16,000	UNIDADE
116	BRAÇO DE ALUMÍNIO PARA CHUVEIRO 35CM COM LUVA	16,000	UNIDADE
117	ASSENTO SANITÁRIO NA COR BRANCA	16,000	UNIDADE
118	JOELHO 90º PARA TUBO VÁVULA DE DESCARGA 38MMX1.1/2"	23,000	UNIDADE
119	ENGATE FLEXÍVEL 40CM BRANCO PVC	23,000	UNIDADE
120	ENGATE FLEXÍVEL 1/2"X40CM BRANCO PVC	23,000	UNIDADE
121	ENGATE FLEXÍVEL 1/2"X40CM REFORÇADO BRANCO PVC	23,000	UNIDADE
122	KIT MICTÓRIO COM CANOPLA E FLEXIVEL DE 30CM INOX	23,000	UNIDADE
123	DUCHA HIGIÊNICA COM SUPORTE COM PARAFUSO, BUCHA E VEDANTE BITOLA DE 1/2"	23,000	UNIDADE
124	KIT BANHEIRO 5 PEÇAS CROMADO	23,000	UNIDADE
125	LAVATÓRIO ECONÔMICO BRANCO 34X37X10CM	23,000	UNIDADE
126	TANQUE 60X50X20CM BRANCO 24 LITROS PVC	23,000	UNIDADE
127	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO ABS BRANCO	23,000	UNIDADE
128	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ABS BRANCO	23,000	UNIDADE
129	PARAFUSO SANITÁRIO LATÃO CROMADO	23,000	UNIDADE
130	BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Nº08 12 PARES	23,000	UNIDADE
131	SIFÃO SANFONADO BRANCO	23,000	UNIDADE
132	SIFÃO SANFONADO DUPLO BRANCO	23,000	UNIDADE
133	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PVC 25CM AJUSTÁVEL	23,000	UNIDADE
134	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA	23,000	UNIDADE
135	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	23,000	UNIDADE
136	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC POLYTUBES 75G	23,000	UNIDADE
137	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	23,000	UNIDADE
138	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 50MM	23,000	UNIDADE
139	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	23,000	UNIDADE
140	TUBO SOLDÁVEL 25MM 6M	23,000	UNIDADE
141	TUBO SOLDÁVEL 50MM 6M	23,000	UNIDADE
142	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
143	JOELHO 45º SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
144	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA 25MMX3/4"	23,000	UNIDADE
145	JOELHO DE REDUÇAO SOLDÁVEL 25X20MM	23,000	UNIDADE
146	CURVA 90º SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
147	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 25MM	23,000	UNIDADE
148	LUVA SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
149	TÊ SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
150	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	23,000	UNIDADE
151	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 3/4"	23,000	UNIDADE
152	CRUZETA SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
153	CAP SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
154	BUCHA COM REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32X20MM	23,000	UNIDADE
155	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	23,000	UNIDADE
156	ADAPTADOR SODÁVEL COM ROSCA 25MMX3/4"	23,000	UNIDADE
157	ADAPTADOR CAIXA D'ÁGUA COM FLANGE SOLDÁVEL COM ROSCA 25MMX3/4"	23,000	UNIDADE

158	BOLSA PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO PLENA 1.1/2"X40MM	23,000	UNIDADE
159	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4"	23,000	UNIDADE
160	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	23,000	UNIDADE
161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	23,000	UNIDADE
162	ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75G	23,000	UNIDADE
163	TUBO PVC ESGOTO 50MM 6M	23,000	UNIDADE
164	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6M	23,000	UNIDADE
165	JOELHO 90º ESGOTO 100M	23,000	UNIDADE
166	JOELHO 45º ESGOTO 100MM	23,000	UNIDADE
167	JOELHO COM VISTA ESGOTO PBV 100X50M	23,000	UNIDADE
168	JOELHO 90º ROSCÁVEL 1/2"	23,000	UNIDADE
169	JOELHO 90º ROSCÁVEL 3/4"	23,000	UNIDADE
170	CURVA ESGOTO 45º 100MM	23,000	UNIDADE
171	CURVA 90º ESGOTO 100MM	23,000	UNIDADE
172	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	23,000	UNIDADE
173	LUVA DE CORRER ESGOTO 50MM	23,000	UNIDADE
174	TÊ ESGOTO 100MM	23,000	UNIDADE
175	TÊ REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	23,000	UNIDADE
176	TÊ ROSCÁVEL 1/2"	23,000	UNIDADE
177	TÊ ROSCÁVEL 3/4"	23,000	UNIDADE
178	CAP ESGOTO 100MM	23,000	UNIDADE
179	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PBV 100X50MM	23,000	UNIDADE
180	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PBV 100X75MM	23,000	UNIDADE
181	CURVA 90º ROSCÁVEL 1/2"	23,000	UNIDADE
182	CURVA 90º ROSCÁVEL 3/4"	23,000	UNIDADE
183	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	23,000	UNIDADE
184	PLUG ROSCÁVEL 3/4"	23,000	UNIDADE
185	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4"	23,000	UNIDADE
186	JUNÇÃO SIMPLES	23,000	UNIDADE
187	JUNÇÃO SIMPLES 45º ESGOTO 100X100MM	23,000	UNIDADE
188	TERMINAL VENTILAÇÃO 100MM	23,000	UNIDADE
189	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL	26,000	UNIDADE
190	ANEL DE BORRACHA 100MM	26,000	UNIDADE
191	CALHA 3M BRANCA 125MM	26,000	UNIDADE
192	CABECEIRA DIREITA PARA CALHA 125MM	26,000	UNIDADE
193	SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA CALHA 125MM	26,000	UNIDADE
194	VEDAÇÃO PARA CALHA 125MM	26,000	UNIDADE
195	BRAÇADEIRA 88MM	26,000	UNIDADE
196	EMENDA PARA CALHA 125MM	26,000	UNIDADE
197	BOCAL PARA CALHA 12X88	26,000	UNIDADE
198	TRINCHA CERDA PRETA MÉDIA	94,000	UNIDADE
	Especificação : Cabo plástico 1/2" modelo 519		
199	TRINCHA CERDA PRETA MÉDIA CABO PLÁSTICO 3/4" MODELO 519	94,000	UNIDADE
200	TRINCHA CERDA GRISALHA SIMPLES CABO PLASTICO 3/4" MODELO	94,000	UNIDADE
201	TRINCHA CERDA GRISALHA SIMPLES	94,000	UNIDADE
	Especificação : Cabo plástico 1" modelo 500		
202	TRINCHA CERDA GRISALHA DUPLA CABO PLÁSTICO 1/2" MODELO 620	94,000	UNIDADE

203	ROLO ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA 15CM C/GARFO	94,000	UNIDADE
204	TRINCHA CERDA GRISALHA DUPLA CABO PLÁSTICO 3/4" MODELO	94,000	UNIDADE
205	BROXA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO CABO PLÁSTICO 15,2X5,6CM	94,000	UNIDADE
206	ROLO ESPUMA POLIÉSTER PARA PINTURA 23CM S/GARFO	94,000	UNIDADE
207	ROLO LÃ PARA PINTURA 9CM C/GARFO	94,000	UNIDADE
208	ROLO LÃ PARA PINTURA 18CM S/GARFO	94,000	UNIDADE
209	ROLO DE TEXTURA PARA PINTURA 23CM S/GARFO	94,000	UNIDADE
210	BANDEJA PARA PINTURA PLÁSTICA COR PRETA 23CM	94,000	UNIDADE
211	FIXADOR PARA PINTURA Á BASE DE CAL 150ML	94,000	UNIDADE
212	TINTA ACRÍLICA EXTERNA LATÃO	94,000	LATÃO
213	TINTA ACRÍLICA INTERNA LATÃO	94,000	LATÃO
214	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATÃO	94,000	LATÃO
215	TINTA Á BASE D'ÁGUA	94,000	UNIDADE
	Especificação : cores diversas, latão 18 litros		
216	MASSA ACRÍLICA	94,000	GALÃO
	Especificação : galão com 3,6 litros		
217	AREIA BRANCA	195,000	METRO CÚ
218	ARGAMASSA COLANTE P/ ASSENTAMENTO DE CERÂMICA AC.II	240,000	QUILO
219	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO CERÂMICO, SACO PLÁSTICO 1KG	195,000	QUILO
220	PEDRA PRETA	27,000	METRO CÚ
221	SEIXO FINO	55,000	METRO CÚ
222	SEIXO GROSSO	55,000	METRO CÚ
223	KIT FIXAÇÃO 20 PEÇAS E 20 ANILHAS	195,000	KIT
224	CUMEEIRA PARA TELHA EM FIBRA VEGETAL	94,000	UNIDADE
	Especificação : Onduline tradicional 2,00x0,52 cor vermelha		
225	TELHA DE BARRO TIPO PLAN 46X16X12CM	960,000	UNIDADE
226	CAPOTE DE TELHA DE BARRO	285,000	UNIDADE
227	TIJOLO DE VIDRO TRANSPARENTE 19X19X8CM	285,000	UNIDADE
228	ESPAÇADOR PARA TIJOLO DE VIDRO	391,000	UNIDADE
229	TIJOLO DE BARRO FURADO (6 FUROS)	3910,000	UNIDADE
	Especificação : Dimensão 9x14x24cm L x H x C		
230	CIMENTO 50KG	470,000	SACO
231	EMENDA DE FORRO PVC VARA DE 6M	470,000	UNIDADE
232	FORRO PVC RÉGUA 100MM X 100MM	580,000	UNIDADE
233	PERFIL DE PVC	825,000	UNIDADE
	Especificação : Vara de 6m, tipo U (arremate de parede)		
234	TUBO CONCRETO C/ ARMADURA ø 1,20M	195,000	UNIDADE
235	TUBO CONCRETO C/ ARMADURA ø 0,80M	391,000	UNIDADE
236	ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 3MM	391,000	UNIDADE
237	RIPÃO 4M MISTO	90,000	DÚZIA
	Especificação : ripão 4 metros misto em duzia		
238	TÁBUA BRANCA 4M MISTA	60,000	DÚZIA
239	SOLVENTE PARA TINTA	90,000	UNIDADE
	Especificação : solvente para tinta tipo tinner com 900ml.		
240	VERGALHÃO CA 50 1/4P	190,000	UNIDADE

	Especificação : vara com 12 metros		
241	VERGALHÃO CA 50 5/16POL.	150,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
242	VERGALHÃO CA 50 3/8POL	150,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
243	VERGALHÃO CA 50 1/2POL	130,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
244	VERGALHÃO CA 50 5/8POL	130,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
245	VERGALHÃO CA 25 5/16POL	130,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
246	VERGALHÃO CA 25 3/8POL	90,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
247	VERGALHÃO CA 25 1/2POL	90,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
248	VERGALHÃO CA 60 4.2MM	90,000	UNIDADE
	Especificação : vara com 12 metros		
249	PREGO COM CABEÇA 2X12	150,000	QUILO
	Especificação : pacote com 1quilo		
250	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	130,000	QUILO
	Especificação : pacote com 1 quilo		
251	PREGO COM CABEÇA 3X9	130,000	QUILO
	Especificação : pacote com 1 quilo		
252	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	9,000	UNIDADE
253	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS	6,000	UNIDADE
254	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	150,000	GALÃO
	Especificação : diversas cores 3,6 litros		
255	MASSA PVA	150,000	GALÃO
	Especificação : galão com 3,6 litros		
256	TELHA EM FIBRA VEGETAL	400,000	UNIDADE
257	ADITIVO PARA REBOCO	420,000	UNIDADE
	Especificação : garrafa/ lata com 1 litro tipo kimical		
258	CERÂMICA 40X40CM PEI-3, CLASSE B	400,000	METRO
259	ARANDELA E-27 BOCAL DE LOUÇA	21,000	UNIDADE
260	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 02 ESTRIBO	15,000	UNIDADE
261	BASE PARA RELE.	30,000	UNIDADE
262	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇAS E-40	45,000	UNIDADE
263	BOCAL RECEPTACULO DE LOUÇAS E-27	45,000	UNIDADE
264	PROJETOR RETANGULAR ALUMINIO 250WATTS	30,000	UNIDADE
265	QUADRO DISTIBUIDOR BIFASICO COM BARRAMENTO 16 CIRCULOS	15,000	UNIDADE
266	TOMADA PARA ALVENARIA, DE EMBUTIR	60,000	UNIDADE
267	TOMADA PARA MADEIRA, APARENTE	60,000	UNIDADE
268	PADRÃO BIFASICO COMPLETO	15,000	UNIDADE
269	CABO CONDUTOR COBRE PP 2X4,0 MM	450,000	METRO
270	CABO CONDUOTOR 3X4,0MM	450,000	METRO
271	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10 MM2	450,000	UNIDADE
272	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM2	450,000	UNIDADE
273	CABO FLEXÍVEL 6 MM	450,000	PEÇA
274	CABO FLEXÍVEL 25MM	360,000	METRO

275	CABO PARA ATERRAMENTO 25MM NU	360,000	METRO
276	CAIXA DE ATERRAMENTO	300,000	UNIDADE
277	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 18 DISJUNTOR	120,000	UNIDADE
278	CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFASICA	75,000	UNIDADE
279	CHAVE CONTACTORA 32 A	60,000	UNIDADE
280	CHAVE MAGNÉTICA 5 HP	75,000	UNIDADE
281	CHAVE REGULÁVEL Nº22	60,000	UNIDADE
282	CHAVE REVERSORA MARMORE TRI 30 A	60,000	UNIDADE
283	CONDUITE 3/4	450,000	METRO
284	CONECTOR PERFURANTE 10X25MM	90,000	UNIDADE
285	CONJUNTO STOP PARA CENTRAL	135,000	UNIDADE
286	CURVA ELETRODUTO 180º DE 1 1/2	135,000	UNIDADE
287	TAMPA CEGA 2X2	120,000	UNIDADE
288	CANO ELETRODUTO DE 1 1/2	90,000	VARA
289	LUVA ELETRODUTO DE 1/2	90,000	UNIDADE
290	DISJUNTOR 2 POLO DE 50 A	300,000	UNIDADE
291	DISJUNTOR 3 POLO DE 50 A	300,000	UNIDADE
292	DISJUNTOR DIM 1 POLO DE 30 A	150,000	UNIDADE
293	DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 125 AMPERES	150,000	UNIDADE
294	DISJUNTOR POLO DE 25 A	90,000	UNIDADE
295	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A	150,000	UNIDADE
296	FIO ELÉTRICO TRANÇADO 2,5MM	450,000	PEÇA
297	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA 35 WATTS	450,000	UNIDADE
298	LAMPADA INCANDECENTE 40 WATTS	300,000	UNIDADE
299	LAMPADA MISTA 250 WATTS	300,000	UNIDADE
300	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	300,000	UNIDADE
301	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250 WATTS	300,000	UNIDADE
302	QUADRO DE PROTEÇÃO PARA MOTOR 15CV	105,000	UNIDADE
303	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	90,000	UNIDADE
304	REATOR VAPOR METALICA 100 WATTS	90,000	UNIDADE
305	RELÉ FOTOELÉTRICO NA 127/220 VOLT 1.200	120,000	UNIDADE
306	INTERRUPTOR CONJUGADO PARA ALVENARIA COM DUAS TECLAS	450,000	UNIDADE
307	INTERRUPTOR PARA MADEIRA COM 2 TECLAS	450,000	UNIDADE
308	ARGAMASSA COLANTE, TIPO AC-I	110,000	PACOTE
309	CERÂMICA PARA PISO, TIPO A, MEDINDO 30CMX30CM CADA PEÇA	400,000	METRO QU
310	TELHA DE FIBROCIMENTO, 1,10 M X 1,83M	300,000	UNIDADE
311	BROCA PARA CONCRETO 6MM	60,000	UNIDADE
312	BROCA PARA CONCRETO 1/2	60,000	UNIDADE
313	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nº 5	60,000	UNIDADE
314	CADEADO 40MM	60,000	UNIDADE
315	CARRO DE MÃO	14,000	UNIDADE
316	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	14,000	UNIDADE
317	CORRENTE 3/8	14,000	METRO
318	ENXADA GRANDE TIPO PARA PEDREIRO	14,000	UNIDADE
319	LIMA CHATA PARA AMOLAR ENXADA, COM 12 UNIDADES	14,000	UNIDADE
320	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	20,000	UNIDADE
321	ESCADA DE 2 LANCES, 6M, EM FIBRA	4,000	UNIDADE
322	CAL PARA PINTURA DE MEIO FIO	400,000	QUILO

323	CERÂMICA PARA PISO,TIPO A, MEDINDO 45CMX45CM CADA PEÇA	400,000	METRO QU
324	BOTA DE SEGURANÇA Nº 42	21,000	PAR
325	BOTA DE SEGURANÇA Nº40	21,000	PAR
326	TALABARTE DE NYLON	30,000	UNIDADE
327	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, TIPO SETE LÉGUAS	240,000	PAR
328	LUVA DE COURO PARA SOLDADOR	240,000	PAR
329	LUVA DE PANO	240,000	PAR
330	LUVA DE RASPA DE COURO	240,000	PAR
331	BOTA DE SEGURANÇA Nº39	21,000	PAR
332	BOTA DE SEGURANÇA Nº41	21,000	PAR
333	BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, TIPO SETE LÉGUAS	240,000	PAR

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Fornecer o Serviço em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência, de acordo com as especificações apresentadas;

b). Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;

c). Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do gênero, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura Municipal;

f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP)

a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pela Prefeitura Municipal, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

a) O fornecimento do produto será imediato de acordo com as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais enviados através de requisições;

b) As empresas deverão protocolar cópia dos pedidos somados a Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e ocorrerá sempre até o 10º dia útil do mês subsequente.

c) Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá protocolar na Prefeitura Municipal, Nota Fiscal/Fatura atestada pelo fiscal no ato da entrega dos produtos, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência para emissão de empenho,

especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada.
d) Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato, dados bancários e mencionar o número do processo licitatório assim como número de contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. À licitante ou à Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirara nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO:89417224204

Assinado de forma digital por PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO:89417224204
Dados: 2019.01.16 10:18:03 -03'00'